



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

Praça Armando de Salles Oliveira, n.º200, Centro – Laranjal Paulista/SP – CEP 18.500-000

Fone: (15) 3283.8300

Mensagem n° 005/2024

Laranjal Paulista, 22 de outubro de 2024.

Ref.: Projeto de Lei n° 47/2024 – que estima a Receita e fixa a Despesa do Poder Legislativo e Executivo do Município de Laranjal Paulista, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, restrito aos termos descritos em epígrafe, encaminho anexo emenda que se propõe alterar a redação de item do Projeto de Lei n° 47/2024, tendo em vista notada necessidade de correção do art. 2º - Receitas Correntes – Receita Tributária e Receita Patrimonial, tendo em vista equívoco numérico apresentado na redação original. A presente Mensagem se dá em atendimento do teor do Ofício n° 06/2024/CFOC, da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, da Câmara Municipal.

Outrossim, valendo-me da oportunidade, apresento a Vossa Excelência, extensivo aos dignos pares, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal.

Atenciosamente,

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
RICARDO TADEU GRANZOTTO
DD. Presidente Câmara Municipal de
Laranjal Paulista/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

Praça Armando de Salles Oliveira, n.º200, Centro – Laranjal Paulista/SP – CEP 18.500-000

Fone: (15) 3283.8300

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 47/2024

Emenda ao Projeto de Lei nº 47/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Poder Legislativo e Executivo do Município de Laranjal Paulista, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 47/2024 fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 174.831.780,00
Receita Tributária	R\$ 32.748.480,00
Receita de Contribuição	R\$ 2.386.300,00
Receita Patrimonial	R\$ 591.500,00
Receita de Serviços	R\$ 1.100,00
Transferências Correntes	R\$ 138.080.300,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.024.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
Transferência de Capital	R\$ 0,00
Dedução da Receita para o Fundeb	R\$ (18.063.580,00)
TOTAL	R\$ 156.768.200,00

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 22 de outubro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal